



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2012

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no *caput* do art. 25, da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel e estrutura hospitalar para uso do Fundo Municipal de Saúde para atender a demanda.

Contratado: M. K. MURAOKA & CIA LTDA.

Contratante: Município de Catanduvas/PR.

Objeto: Locação de imóvel e estrutura hospitalar para uso do Fundo Municipal de Saúde para atender a demanda.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Catanduvas/PR, 27 de Agosto de 2012.


ALDOIR BERNART
Prefeito Municipal